

PROJETO DE LEI Nº 122/2026 – Barra do Ouro – Estado do Tocantins, 24 de março de 2026.

“Altera o anexo único – QUADRO DE VAGAS DO CONCURSO PÚBLICO, da Lei Complementar nº 05/2023 que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal para criar cargos, alterar carga horária e realizar concurso público de Provas ou de Provas e Títulos para provimento de cargos integrantes do Quadro Permanente de Servidores do Município de Barra do Ouro – TO, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO - ESTADO DO TOCANTINS-TO, Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e a mesma sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica alterado o anexo único – QUADRO DE VAGAS PARA CONCURSO PÚBLICO, da Lei Complementar nº 05/2023 que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal para criar cargos, alterar carga horária e realizar concurso público de Provas ou de Provas e Títulos para provimento de cargos integrantes do Quadro Permanente de Servidores do Município de Barra do Ouro – TO, conforme a seguir.

ANEXO ÚNICO - QUADRO DE VAGAS PARA CONCURSO PÚBLICO

1. NÍVEL ALFABETIZADO E FUNDAMENTAL

CARGO	ESCOLARIDADE	FUNÇÃO	QTD	CH	SALÁRIO
OPERADOR DE MAQUINAS MASTER	Ensino Fundamental completo ou alfabetizado; CNH categoria “D” exigida + Curso de Operador de Máquinas (com certificado)	Responsável pela operação avançada de máquinas e equipamentos de alta complexidade, executando serviços especializados com precisão e segurança, atuando na manutenção preventiva básica, identificação de falhas, orientação técnica a operadores, apoio no treinamento de equipes e cumprimento rigoroso das normas técnicas, ambientais e de segurança.	02	40H	R\$ 2.500,00
OPERADOR DE MAQUINAS	Ensino Fundamental Completo + Curso de Operador de Máquinas (com certificado)	Responsável por operar máquinas e equipamentos pesados ou leves, realizando atividades como escavação, nivelamento, carregamento e manutenção de vias e áreas públicas, zelando pelo uso correto dos equipamentos, segurança operacional, manutenção básica e cumprimento das normas técnicas e de segurança.	02	40h	R\$ 2.000,00
MOTORISTA CATEGORIA “D”	Ensino Fundamental completo e CNH D	Responsável por conduzir veículos oficiais no transporte de pessoas, materiais e documentos, zelando pela segurança, conservação e manutenção básica do veículo,	14	40H	R\$ 2.000,00

Prefeitura de Barra do Ouro – TO

Av. Anselmo Sousa, N. 12 – Centro

CEP: 77.765-000

(63) 99245-8848

administracao@barradoouro.to.gov.br

 [prefeituradebarradoouro](https://www.facebook.com/prefeituradebarradoouro)

 [prefbarradoouro](https://www.instagram.com/prefbarradoouro)

 www.barradoouro.to.gov.br/

		cumprimento das normas de trânsito, registro de deslocamentos e apoio às atividades institucionais conforme a necessidade do serviço.			
GARI	Alfabetizado ou Ensino Fundamental incompleto	Responsável pela limpeza urbana, realizando varrição de vias públicas, coleta de resíduos, capina, remoção de entulhos e manutenção da higiene e conservação de espaços públicos, contribuindo para a saúde, segurança e bem-estar da população.	04	40H	R\$ UM SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL
VIGIA	Alfabetizado ou Ensino Fundamental incompleto	Atua na proteção preventiva do patrimônio, fiscalizando edifícios, escolas e órgãos, controlando o fluxo de pessoas e realizando rondas para evitar furtos, vandalismo e incêndios.	06	40H	R\$ UM SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	Alfabetizado ou Ensino Fundamental incompleto	Responsável pela limpeza, conservação e organização dos ambientes, incluindo higienização de áreas comuns e sanitários, coleta de resíduos e reposição de materiais de higiene, além de prestar apoio operacional com pequenos serviços de manutenção, copa e movimentação de móveis.	16	40H	R\$ UM SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL

2. NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO

<p>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO</p>	<p>Ensino Médio completo, eventualmente com curso na área administrativa.</p>	<p>Responsável por executar atividades administrativas e de apoio à gestão, realizando organização de documentos, controle de processos, atendimento ao público, elaboração de relatórios, lançamentos em sistemas, apoio financeiro e suporte às rotinas internas, conforme normas e procedimentos institucionais.</p>	<p>05</p>	<p>40H</p>	<p>R\$ UM SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL</p>
<p>FISCAL DE ARRECAÇÃO</p>	<p>Ensino Médio completo</p>	<p>Responsável por fiscalizar, orientar e acompanhar a arrecadação de tributos e receitas municipais, verificando o cumprimento da legislação vigente, realizando vistorias, conferência de documentos, lavratura de autos e relatórios, além de prestar orientação aos contribuintes e apoiar ações de controle e incremento da receita pública.</p>	<p>01</p>	<p>40H</p>	<p>R\$ UM SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL</p>

Prefeitura de Barra do Ouro – TO

Av. Anselmo Sousa, N. 12 – Centro

CEP: 77.765-000

(63) 99245-8848

administracao@barradoouro.to.gov.br

 [prefeituradebarradoouro](https://www.facebook.com/prefeituradebarradoouro)

 [prefbarradoouro](https://www.instagram.com/prefbarradoouro)

 www.barradoouro.to.gov.br/

<p>FISCAL DE POSTURA E OBRAS PUBLICAS</p>	<p>Ensino Médio completo</p>	<p>Responsável por fiscalizar o cumprimento do Código de Posturas, legislação urbanística e normas relativas a obras públicas e particulares, realizando vistorias, orientações, notificações e autuações, acompanhando execuções de obras, ocupação de vias e espaços públicos, visando a ordem urbana, segurança, acessibilidade e interesse coletivo.</p>	<p>01</p>	<p>40H</p>	<p>R\$ UM SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL</p>
<p>FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA</p>	<p>Ensino Médio completo</p>	<p>Responsável por fiscalizar, orientar e monitorar estabelecimentos, serviços e produtos sujeitos à vigilância sanitária, verificando o cumprimento da legislação sanitária vigente, realizando vistorias, lavrando autos e relatórios, adotando medidas preventivas e educativas para proteção da saúde pública.</p>	<p>01</p>	<p>40h</p>	<p>R\$ UM SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL</p>

Prefeitura de Barra do Ouro – TO

Av. Anselmo Sousa, N. 12 – Centro

CEP: 77.765-000

(63) 99245-8848

administracao@barradoouro.to.gov.br

 [prefeituradebarradoouro](https://www.facebook.com/prefeituradebarradoouro)

 [prefbarradoouro](https://www.instagram.com/prefbarradoouro)

 www.barradoouro.to.gov.br/

<p>AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA</p>	<p>Ensino Médio + Técnico em Vigilância Sanitária/Saúde Pública</p>	<p>Responsável por executar ações de vigilância sanitária, realizando inspeções, orientações e monitoramento de estabelecimentos, ambientes e produtos, apoiando atividades de fiscalização, coleta de informações, educação sanitária e cumprimento das normas legais, visando à proteção e promoção da saúde pública.</p>	<p>01</p>	<p>40h</p>	<p>R\$ UM SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL</p>
<p>AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE</p>	<p>Ensino médio completo, residência na área da comunidade em que atuar, e conclusão de curso de formação inicial, nos termos da Lei nº 11.350/2006.</p>	<p>Responsável por atuar como elo entre a comunidade e os serviços de saúde, realizando visitas domiciliares, acompanhamento de famílias, ações de promoção da saúde e prevenção de doenças, orientação à população, levantamento de informações, apoio às equipes da Atenção Básica e incentivo ao acesso aos serviços de saúde.</p>	<p>04</p>	<p>40h</p>	<p>R\$ DOIS SALÁRIOS MÍNIMOS NACIONAL</p>

Prefeitura de Barra do Ouro – TO

Av. Anselmo Sousa, N. 12 – Centro

CEP: 77.765-000

(63) 99245-8848

administracao@barradoouro.to.gov.br

 [prefeituradebarradoouro](https://www.facebook.com/prefeituradebarradoouro)

 [prefbarradoouro](https://www.instagram.com/prefbarradoouro)

 www.barradoouro.to.gov.br/

<p>AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS</p>	<p>Ensino médio e completo e conclusão de curso de formação inicial, nos termos da Lei nº 11.350/2006.</p>	<p>Responsável por desenvolver ações de prevenção, controle e combate às endemias, realizando visitas domiciliares, identificação e eliminação de focos de vetores, orientação à população, coleta de dados, aplicação de medidas de controle conforme protocolos de saúde pública e apoio às campanhas de vigilância epidemiológica.</p>	<p>01</p>	<p>40h</p>	<p>R\$ DOIS SALÁRIOS MÍNIMOS NACIONAL</p>
<p>TÉCNICO EM INFORMÁTICA</p>	<p>Ens. Médio Profissionalizante em Informática ou Ensino Médio + Curso Técnico em Informática (ou afins conforme Catálogo Nacional de Cursos Técnicos)</p>	<p>Responsável por instalar, configurar e realizar manutenção preventiva e corretiva em equipamentos, sistemas e redes de informática, prestando suporte técnico aos usuários, solucionando problemas de hardware e software, garantindo a segurança da informação e o funcionamento adequado dos recursos tecnológicos da instituição.</p>	<p>01</p>	<p>40H</p>	<p>R\$ 1.800,00</p>

Prefeitura de Barra do Ouro – TO

Av. Anselmo Sousa, N. 12 – Centro

CEP: 77.765-000

(63) 99245-8848

administracao@barradoouro.to.gov.br

 [prefeituradebarradoouro](https://www.facebook.com/prefeituradebarradoouro)

 [prefbarradoouro](https://www.instagram.com/prefbarradoouro)

 www.barradoouro.to.gov.br/

TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Ensino médio completo, com formação em curso técnico em enfermagem reconhecido por órgão competente e registro no respectivo Conselho de Classe, nos termos da Lei nº 7.498/1986.	Responsável por prestar assistência direta aos pacientes, executando procedimentos de enfermagem, administração de medicamentos, curativos, coleta de material para exames, verificação de sinais vitais e apoio à equipe de saúde, atuando conforme protocolos, normas técnicas e princípios éticos da profissão.	04	40H	R\$ UM SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL + complementação do Piso (Lei Federal 14.434/2022)
-----------------------	---	--	----	-----	--

3. NÍVEL SUPERIOR

CARGO	Escolaridade	FUNÇÃO	QTD	CH	SALÁRIO
PSICÓLOGO	Curso superior completo em Psicologia, diploma reconhecido pelo MEC, e registro profissional no Conselho Regional de Psicologia (CRP)	Planejar, coordenar e executar atividades relacionadas à avaliação e acompanhamento psicológico, visando à promoção da saúde mental, ao bem-estar e ao desenvolvimento humano, no âmbito individual e coletivo.	02	40h	R\$ 3.500,00

Prefeitura de Barra do Ouro – TO

Av. Anselmo Sousa, N. 12 – Centro

CEP: 77.765-000

(63) 99245-8848

administracao@barradoouro.to.gov.br

 [prefeituradebarradoouro](https://www.facebook.com/prefeituradebarradoouro)

 [prefbarradoouro](https://www.instagram.com/prefbarradoouro)

 www.barradoouro.to.gov.br/

ASSISTENTE SOCIAL	Curso superior completo em Serviço Social, diploma reconhecido pelo MEC, e registro ativo no Conselho Regional de Serviço Social (CRESS)	Planejar, coordenar e executar ações voltadas à garantia de direitos sociais, atendimento a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade, bem como implementar políticas públicas sociais no âmbito municipal.	01	30h	R\$ 3.000,00
PROFESSOR – NÍVEL SUPERIOR PEDAGOGO	Ensino superior completo em Licenciatura em Pedagogia com Diploma reconhecido pelo MEC.	Planejar, organizar, executar e avaliar atividades pedagógicas voltadas à educação infantil e ao ensino fundamental, promovendo o desenvolvimento integral dos alunos em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social. Elaborar planos de aula, acompanhar o processo de aprendizagem, aplicar instrumentos de avaliação e participar da construção e execução do projeto político-pedagógico da unidade escolar, em consonância com as diretrizes educacionais vigentes.	26	20h	R\$ 2.565,31 Medida Provisória nº 1.334/2026

Prefeitura de Barra do Ouro – TO

Av. Anselmo Sousa, N. 12 – Centro

CEP: 77.765-000

(63) 99245-8848

administracao@barradoouro.to.gov.br

 [prefeituradebarradoouro](https://www.facebook.com/prefeituradebarradoouro)

 [prefbarradoouro](https://www.instagram.com/prefbarradoouro)

 www.barradoouro.to.gov.br/

NUTRICIONISTA	Curso superior completo em Nutrição, diploma reconhecido pelo MEC e registro ativo no Conselho Regional de Nutrição – CRN	Planeja, acompanha e supervisiona a alimentação escolar, assegurando qualidade nutricional e cumprimento das normas sanitárias.	01	30h	R\$ 3.000,00
MÉDICO VETERINÁRIO	Curso superior completo em Medicina Veterinária, diploma reconhecido pelo MEC + Inscrição ativa no Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV)	Planejar, coordenar e executar ações de prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças em animais, bem como atuar na vigilância sanitária e controle de zoonoses.	01	20h	R\$ 2.200,00
ENFERMEIRA(O)	Curso superior em Enfermagem, diploma reconhecido pelo MEC + com registro ativo no COREN – Conselho Regional de Enfermagem	Planejar, organizar, coordenar e executar serviços de enfermagem, prestando assistência direta aos pacientes e participando de ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde.	02	40h	R\$ 3.050,00 + complementação do Piso (Lei Federal nº 14.434/2022)

Prefeitura de Barra do Ouro – TO

Av. Anselmo Sousa, N. 12 – Centro

CEP: 77.765-000

(63) 99245-8848

administracao@barradoouro.to.gov.br

 [prefeituradebarradoouro.to](#)

 [prefbarradoouro.to](#)

 www.barradoouro.to.gov.br/

CIRURGIÃO DENTISTA	Curso superior completo em Odontologia, diploma reconhecido pelo MEC + registro ativo no CRO	Planejar, coordenar e executar ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal, realizando procedimentos clínicos e cirúrgicos.	02	40h	R\$ 4.500,00
FARMACÊUTICA (O)	Curso superior completo em Farmácia, diploma MEC + registro ativo no CRF	Planejar, coordenar e executar atividades relacionadas à assistência farmacêutica, garantindo a qualidade, segurança e uso racional de medicamentos.	01	40h	R\$ 4.000,00
FISIOTERAPEUTA	Curso superior completo em Fisioterapia, diploma MEC + Registro no Conselho Regional de Fisioterapia (CREFITO) ativo	Planejar, coordenar e executar ações de prevenção e reabilitação física, promovendo a recuperação funcional e a melhoria da qualidade de vida dos pacientes.	01	30H	R\$ 3.000,00

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO – ESTADO DO TOCANTINS, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março do ano de 2026.

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante
Prefeita Municipal

Prefeitura de Barra do Ouro – TO
Av. Anselmo Sousa, N. 12 – Centro
CEP: 77.765-000
(63) 99245-8848
administracao@barradoouro.to.gov.br

 [prefeituradebarradoouro](https://www.facebook.com/prefeituradebarradoouro)

 [prefbarradoouro](https://www.instagram.com/prefbarradoouro)

 www.barradoouro.to.gov.br/

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores(as) Vereadores(as),

Encaminha à Vossas Senhorias a presente justificativa, com o fito de propor e justificar o Projeto de Lei anexo, que “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal para criar cargos, alterar carga horária e realizar concurso público de Provas ou de Provas e Títulos para provimento de cargos integrantes do Quadro Permanente de Servidores do Município de Barra do Ouro – TO, e dá outras providências”.

ADM.: 2025/2028

A presente proposta legislativa tem por finalidade promover a adequação do Anexo Único – Quadro de Vagas do Concurso Público previsto na Lei Complementar nº 05/2023, de modo a compatibilizá-lo com as reais e atuais necessidades da Administração Pública Municipal.

A medida decorre da verificação superveniente de demandas administrativas e operacionais que não foram integralmente contempladas à época da elaboração da norma originária, especialmente diante do crescimento populacional, da ampliação dos serviços públicos ofertados e da necessidade de garantir maior eficiência, continuidade e qualidade na prestação dos serviços à coletividade.

A atualização do quantitativo de vagas revela-se, portanto, imprescindível para assegurar o adequado funcionamento da máquina pública, evitando a sobrecarga dos servidores, a descontinuidade dos serviços essenciais e eventuais prejuízos ao interesse público.



Ressalte-se que a alteração proposta observa os princípios da legalidade, eficiência e planejamento administrativo, bem como os limites impostos pela legislação fiscal vigente, não implicando, por si só, criação desordenada de despesas, mas sim o necessário ajuste estrutural para viabilizar a realização de concurso público compatível com a realidade municipal.

Diante disso, a aprovação do presente projeto de lei mostra-se medida oportuna, necessária e alinhada ao interesse público primário, razão pela qual submetemos à elevada apreciação dos Senhores Vereadores, solicitando sua apreciação e aprovação, em caráter de urgência, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO – ESTADO DO TOCANTINS, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março do ano de 2026.

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante
Prefeita Municipal

Prefeitura de Barra do Ouro – TO
Av. Anselmo Sousa, N. 12 – Centro
CEP: 77.765-000
(63) 99245-8848
administracao@barradoouro.to.gov.br

 [prefeituradebarradoouro.to](#)

 [prefbarradoouro.to](#)

 www.barradoouro.to.gov.br/